

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES REFERENTE AO EDITAL Nº
02/2013/SERES/MEC**

DO OBJETO:

Trata-se de análise das propostas encaminhadas em resposta ao EDITAL Nº 02/2013/SERES/MEC, retificado pelo EDITAL Nº 03/2013 SERES/MEC que prorrogaram o cronograma da chamada pública para adesão ao processo de transferência assistida de alunos vinculados à Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto.

A Comissão designada pela Nota Técnica Nº 641/2013 DISUP/SERES/MEC, constituída pelos professores Iran Junqueira de Castro, Júlio Wiggers e Livia Freitas Fonseca Borges, reunida nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2013, nas dependências do Edifício-Sede do Ministério da Educação, recebeu, analisou e classificou as propostas apresentadas pelas instituições interessadas em acolher alunos da extinta Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto – FAEFD.

Foram duas (2) as instituições habilitadas em conformidade com os critérios do Edital, a saber: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA – IESB (código 1060), aqui denominada Instituição 1 e FACULDADE JESUS MARIA JOSÉ – FAJESU (código 1309), aqui denominada Instituição 2.** Verificada a documentação, a comissão de análise e classificação apresenta os seguintes resultados, tendo por base os critérios previstos no Edital 2.

DA ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES:

INSTITUIÇÃO 1: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA – IESB (código 1060)

1. CAPACIDADE INSTALADA PARA ATENDER OS ESTUDANTES RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA ASSISTIDA:

A Instituição habilita-se a receber um total de 717 estudantes, sendo 403 para o curso de **Bacharelado em Enfermagem**, 191 para o curso de **Bacharelado de Secretariado Executivo** e 123 para o curso de **Bacharelado de Psicologia**, nos termos do item 5.1.2 do Edital 2/2013 SERES/MEC, que trata de autorização para matrícula de alunos advindos da Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto, por transferência assistida. Em caráter excepcional a Instituição solicita autorização para ofertar matrículas que excedam o número de vagas autorizadas para os cursos: Bacharelado em Enfermagem (1185396), 403 vagas excepcionais; Bacharelado em Secretariado (37246), 191 vagas excepcionais; Bacharelado em Psicologia (65346), 123 vagas excepcionais.

De acordo com os documentos apresentados pela Instituição, a infraestrutura atende às condições no que se refere ao espaço físico e equipamentos de acordo com as especificidades dos cursos pleiteados. O corpo docente tem qualificação e regime de trabalho compatível com os preceitos legais, e com gestão administrativa satisfatória. Estando, assim, adequada para o recebimento dos alunos. Foi atribuído conceito 05.

2. DOS CURSOS NOS QUAIS SE PROPÕE A RECEBER ALUNOS:

O curso de **Enfermagem** da Instituição iniciou seu funcionamento em 06/08/2012, portanto encontra-se no terceiro semestre acadêmico e ainda não possui resultado do ENADE, sem CPC e CC, não recebendo pontuação neste quesito. Cabe lembrar que, como a IES firmou solicitação formal de autorização para efetuar matrículas extraordinárias em número superior às vagas autorizadas, e consoante o disposto no Edital de Transferência Assistida, a Instituição deverá implementar os ajustes operacionais e/ou medidas adicionais que assegurem a capacidade de absorção de todos os estudantes com qualidade de oferta.

O curso de **Secretariado Executivo** tem CPC 03 (2009) e CC 05 (2004), e recebeu pontuação 05.

O curso de **Psicologia** tem CPC igual a 04 (2009) e CC igual a 05 (2010), e recebeu pontuação 05.

3. VALOR DA MENSALIDADE:

O valor da mensalidade do curso de **Enfermagem** é de R\$ 1.372,96, valor superior em até 10% do valor cobrado pela Faculdade Alvorada (R\$ 1.315,00), e recebeu pontuação 02. O valor da mensalidade do curso de **Secretariado Executivo** é de R\$ 837,40, valor acima de 20% do valor cobrado pela Faculdade Alvorada (R\$ 648,53), e não recebeu pontuação. O valor da mensalidade do curso de **Psicologia** é de R\$ 1.372,96, valor acima de 10%, mas menor que 20% do valor cobrado pela Faculdade Alvorada (R\$ 1.248,34), e recebeu pontuação 02.

A Instituição se responsabiliza em receber os alunos beneficiados pelo PROUNI E FIES.

4. QUANTITATIVO DE CURSOS ABRANGIDOS PELA PORPOSTA:

De acordo com os critérios de pontuação a instituição recebeu neste quesito 03 pontos uma vez que disponibilizou a oferecer 03 cursos.

5. IGC NO ÚLTIMO CICLO DE AVALIAÇÃO:

O IGC apresentado pela Instituição é de 03 (2011). Seu IGC Contínuo é de 2,62 (2011), e recebeu pontuação 01.

6. PROPOSTA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA FINS DE ADEQUAÇÃO CURRICULAR:

A matriz curricular do curso de **Enfermagem** é compatível com a que os alunos vinham cursando, podendo sofrer algumas adaptações mediante processo de aproveitamento de estudos, cuja política está regulamentada por Resolução, conforme a proposta da Instituição. Considera-se, portanto, que a proposta de aproveitamento de estudos para fins curriculares está adequada, recebendo a pontuação 03.

A matriz curricular do curso de **Secretariado Executivo** é compatível com a que os alunos vinham cursando, podendo sofrer algumas adaptações mediante processo de aproveitamento de estudos, cuja política está regulamentada por Resolução, conforme a proposta da Instituição. Considera-se, portanto, que a proposta de aproveitamento de estudos para fins de curriculares está adequada, recebendo a pontuação 03.

A matriz curricular do curso de **Psicologia** é compatível com a que os alunos vinham cursando. Trata-se de um curso com ênfase nas dimensões social e educacional, ao passo que o curso de Psicologia da Faculdade Alvorada tem ênfase na dimensão clínica. Há, assim, necessidades maiores de adaptações mediante processo de aproveitamento de estudos, cuja política está regulamentada por Resolução, conforme a proposta da Instituição. Considera-se, portanto, que a proposta de aproveitamento de estudos para fins de adequação curricular é aceitável, recebendo a pontuação 02.

7. PROXIMIDADE DO LOCAL DE OFERTA EM RELAÇÃO AO CURSO DESATIVADO:

O local da oferta para os cursos de **Enfermagem** e **Psicologia** será na cidade satélite da Ceilândia, localizado na QNN 31, S/Nº, Lotes B, C, D, distante 34,9 Km da Faculdade Alvorada, sem pontuação para este quesito.

O local da oferta para o curso de **Secretaria Executivo** será no endereço localizado na Asa Sul, SGAS 613/614, Av. L2 Sul, lotes 97/98. Situa-se a 14,7 km da Faculdade Alvorada, e recebeu pontuação 02.

DA PONTUAÇÃO INSTITUCIONAL

CURSO DE ENFERMAGEM

Código e-MEC	1. Capacidade para atender os estudantes transferidos			2. CC no qual a IES vai receber alunos			3. Valor da mensalidade			4. Quantitativo de cursos abrangido pela proposta		
	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item
1185396	05	03	15	00	03	00	02	03	06	03	01	03
	5. IGC no último ciclo de avaliação			6. Aproveitamento de estudos e adequação curricular			7. Proximidade do local de oferta do curso desativado					
	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item			
	01	02	02	03	02	06	00	02	00			

- | | |
|--|----|
| 1. Capacidade para atender os estudantes transferidos: | 15 |
| 2. CC no último ciclo de avaliação: | 00 |
| 3. Valor da mensalidade: | 06 |
| 4. Quantitativo de cursos: | 03 |
| 5. IGC no último ciclo de avaliação: | 02 |
| 6. Aproveitamento de estudos e adequação curricular: | 06 |
| 7. Proximidade do local de oferta do curso desativado: | 00 |

PONTUAÇÃO FINAL: 32

CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO

Código e-MEC	1. Capacidade para atender os estudantes transferidos			2. CC no qual a IES vai receber alunos			3. Valor da mensalidade			4. Quantitativo de cursos abrangido pela proposta		
	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item
37246	05	03	15	05	03	15	00	03	00	03	01	03
	5. IGC no último ciclo de avaliação			6. Aproveitamento de estudos e adequação curricular			7. Proximidade do local de oferta do curso desativado					
	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item			
	01	02	02	03	02	06	02	02	04			

- | | |
|--|----|
| 1. Capacidade para atender os estudantes transferidos: | 15 |
| 2. CC no último ciclo de avaliação: | 15 |
| 3. Valor da mensalidade: | 00 |
| 4. Quantitativo de cursos: | 03 |
| 5. IGC no último ciclo de avaliação: | 02 |
| 6. Aproveitamento de estudos e adequação curricular: | 06 |
| 7. Proximidade do local de oferta do curso desativado: | 04 |

PONTUAÇÃO FINAL: 45

CURSO DE PSICOLOGIA

Código e-MEC	1. Capacidade para atender os estudantes transferidos			2. CC no qual a IES vai receber alunos			3. Valor da mensalidade			4. Quantitativo de cursos abrangido pela proposta		
	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item
65346	05	03	15	05	03	15	02	03	06	03	01	03
	5. IGC no último ciclo de avaliação			6. Aproveitamento de estudos e adequação curricular			7. Proximidade do local de oferta do curso desativado					
	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item			
	01	02	02	02	02	04	00	02	00			

- | | |
|--|----|
| 1. Capacidade para atender os estudantes transferidos: | 15 |
| 2. CC no último ciclo de avaliação: | 15 |
| 3. Valor da mensalidade: | 06 |
| 4. Quantitativo de cursos: | 03 |
| 5. IGC no último ciclo de avaliação: | 02 |
| 6. Aproveitamento de estudos e adequação curricular: | 04 |
| 7. Proximidade do local de oferta do curso desativado: | 00 |

PONTUAÇÃO FINAL: 45

INSTITUIÇÃO 02: FACULDADE JESUS MARIA JOSÉ FAJESU (código 1309)

1. CAPACIDADE INSTALADA PARA ATENDER OS ESTUDANTES RECEBIDOS NA TRANSFERÊNCIA ASSISTIDA:

A Instituição habilita-se a receber os 191 alunos do curso de **Bacharelado em Secretariado Executivo** da Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto, nos termos do item 5.1.2 do Edital 2/2013 SERES/MEC, que trata de autorização para matrícula de alunos por transferência assistida.

De acordo com os documentos apresentados pela Instituição, a infraestrutura atende às condições no que se refere ao espaço físico e equipamentos de acordo com as especificidades dos cursos pleiteados. O corpo docente tem qualificação e regime de trabalho compatível com os preceitos legais, e com gestão administrativa satisfatória. Estando, assim, adequada para o recebimento dos alunos. Foi atribuído conceito 05.

2. DO CURSO NO QUAL SE PROPÕE A RECEBER ALUNOS:

O CC do curso de **Secretariado Executivo Bilíngue** é 05 (2006), e recebeu pontuação 05.

3. VALOR DA MENSALIDADE:

O valor da mensalidade do curso de **Secretariado Executivo Bilíngue** é de R\$ 807,20, sem descontos, valor superior em mais de 10% do valor cobrado pela Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto (R\$ 648,53), não recebeu pontuação. Cabe ressaltar que o pagamento efetuado até o décimo dia do mês terá um desconto de 50% sobre este valor.

A instituição se responsabiliza em receber os alunos beneficiados pelo PROUNI E FIES.

4. QUANTITATIVO DE CURSOS ABRANGIDO PELA PROPOSTA:

A instituição se candidatou a receber estudantes do curso de Secretariado Executivo, e recebeu conceito 01.

5. IGC NO ÚLTIMO CICLO DE AVALIAÇÃO:

O IGC apresentado pela instituição é de 03 (2011). Seu IGC Contínuo é de 2,62 (2011), e recebeu pontuação 01.

6. PROPOSTA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

A matriz curricular do curso de Secretariado Executivo Bilíngue demanda várias adaptações uma vez que se trata de um curso bilíngue (inglês e espanhol), portanto, diferente do curso de Secretariado Executivo da Faculdade Alvorada. Há ainda a necessidade de aproveitamento de estudos de várias ordens para fins de adequação curricular, e recebeu a pontuação 02.

7. PROXIMIDADE DO LOCAL DE OFERTA DO CURSO DESATIVADO:

O local da oferta do Curso de Secretariado Executivo será em Taguatinga Norte, QNG – 46 - Área Especial nº 08. Localiza-se a 26,8 km da Faculdade Alvorada, pontuação definida pelo Edital nº 01/2013/SERES/MEC, e recebeu pontuação 01.

CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO (BILINGUE)

Código e-MEC	1. Capacidade para atender os estudantes transferidos			2. CC no qual a IES vai receber alunos			3. Valor da mensalidade			4. Quantitativo de cursos abrangido pela proposta		
	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item
50435	05	03	15	05	03	15	00	03	00	01	01	01
	5. IGC no último ciclo de avaliação			6. Aproveitamento de estudos e adequação curricular			7. Proximidade do local de oferta do curso desativado					
	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item	Pontuação	Peso	Total do Item			
	01	02	02	02	02	04	01	02	01			

- | | |
|--|----|
| 1. Capacidade para atender os estudantes transferidos: | 15 |
| 2. CC no último ciclo de avaliação: | 15 |
| 3. Valor da mensalidade: | 00 |
| 4. Quantitativo de cursos: | 01 |
| 5. IGC no último ciclo de avaliação: | 02 |
| 6. Aproveitamento de estudos e adequação curricular: | 04 |
| 7. Proximidade do local de oferta do curso desativado: | 01 |

PONTUAÇÃO FINAL: 38

TOTAL GERAL DE ALUNOS DA FACULDADE ALVORADA: 3.371

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS PELAS INSTITUIÇÕES: 717

TOTAL DE ALUNOS SEM VAGAS RELATIVO AOS CURSOS PARA OS QUAIS NÃO HOUE PROPOSTA: 189

TABELA GERAL CLASSIFICATÓRIA

CURSO	INSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Enfermagem	IESB	1	32
Psicologia	IESB	1	45
Secretariado Executivo	IESB	1	45
	FAJESU	2	38

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as análises das propostas encaminhadas pelas 02 (duas) Instituições candidatas a recepcionarem os alunos da Faculdade Alvorada de Educação Física e Desporto, em processo de credenciamento, assim como das análises dos relatórios de avaliação dos processos de credenciamento das Instituições e seus respectivos cursos, atestamos que os resultados conclusivos da presente Comissão foram orientados estritamente pelo Edital nº 02/2013/SERES/MEC.

Brasília, 01 de novembro de 2013.

Iran Junqueira de Castro - Universidade de Brasília

Júlio Wiggers - Universidade Federal de Santa Catarina

Lívia Freitas Fonseca Borges - Universidade de Brasília